



ESTADO DE ALAGOAS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
PROTOCOLO Nº 0826  
DIA 18 MES 09 ANO 11  
Resiane  
ASSINATURA

LEI Nº 5.940  
PROJETO DE LEI Nº 6.101  
Autor: Ver. Tereza Nelma

Maceió, 27 de setembro de 2010

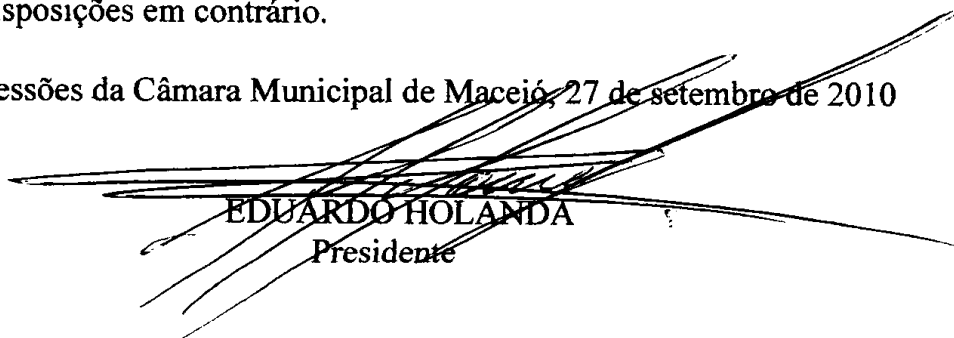
Dá denominação.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ APROVOU E ELE DE ACORDO COM O § 6º DO ART. 36 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

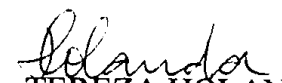
Art. 1º. – Fica denominado de “Rua São José”, o logradouro público popularmente conhecida pelo mesmo nome, já codificada pela ECT – Empresa de Correios e Telégrafos – Diretoria Regional de Alagoas, localizada paralela à Rua São Rafael e no lado esquerdo com a Rua São Pedro, na Comunidade São Rafael, no bairro do Jacintinho.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 27 de setembro de 2010

  
EDUARDO HOLANDA  
Presidente

Publicado na Secretária da Câmara Municipal de Maceió, aos vinte e sete (27) dias do mês de setembro do ano dois mil e dez (2010).

  
TÉREZA HOLANDA  
Diretora Superintendente

REPRODUZIDO SEM INCORREÇÃO  
28/10/10  
Jaél de Oju  
Encarregado

<b>Câmara Municipal de Maceió</b>	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>	

